

"Operação Produção" na habitação

Compreensão dos moradores facilita o trabalho

- Necessária maior uniformização de critérios na verificação

Por Abel Faife

Com a extensão da «Operação Produção» na habitação a novos bairros, está a ganhar uma implantação cada vez maior a verificação da utilização das casas do Estado, medida político-educativa que se insere na valorização de uma das conquistas fundamentais da nossa Revolução. Ainda não nos é possível, por dificuldades várias, publicar o balanço global destes dois dias do desenvolvimento desta acção, mas a verdade é que ela está já a ganhar um certo crescimento qualitativo do ponto de vista da sua organização e realização prática, traduzido por um maior envolvimento popular.

Um dos aspectos positivos a salientar nesta acção é a forma organizada como as brigadas de verificação actuam junto dos moradores, devidamente credenciadas e dirigindo-se-lhes de forma cortês e delicada ao solicitarem os documentos de arrendamento e a sua identificação pessoal.

O facto de a composição das brigadas integrar Forças de Defesa e Segurança, funcionários da APIE, elementos das estruturas JA OMM e da OJM, bem como chefes de quartéis ou das Comissões de Moradores contribui igualmente para inculcar maior confiança e sossego aos moradores. Daí o bom acolhimento que de um modo geral têm tido nas visitas às casas.

BRIGADISTAS PRONUNCIAM-SE

No Bairro do Alto Maé, junto à Sala do 4.º Congresso, um dos quartéis escolhidos para o início desta acção na última segunda-feira, registámos depoimentos de alguns dos membros da 1.ª Brigada de Verificação. A impressão geral foi a de que houve uma excelente colaboração por parte de todos os moradores abordados, como o testemunham duas declarações que aqui reproduzimos:

— No meu subgrupo tudo decorreu satisfatoriamente. Verificámos sete casas e todos os inquilinos mostraram boa colaboração, alguns até, apesar do imprevisto deste trabalho, tinham já a sua documentação devidamente organizada e preparada para nos receber — estas palavras são de Domingos Muchanga, que chefiou o Subgrupo n.º 2 da 1.ª Brigada.

Por seu turno, David João, chefe do Subgrupo n.º 3 da mesma brigada, também salientou a boa colaboração dos moradores nas quatro casas que até então tinha visitado no primeiro bloco, adiantando que a única dificuldade com que deparamos foi a da falta de iluminação na escada principal. Não detectámos nenhuma situação irregular, só houve uma «flat» onde os moradores estavam ausentes, então deixámos notificação para se apresentarem no Posto de Verificação, amanhã.

A nossa Reportagem acompanhou posteriormente num outro bloco com o n.º 3530 da Avenida 24 de Julho a visita para verificação no 1.º andar esquerdo, habitado por Abdul Jabar Sultano, com um agregado de seis pessoas.

Aparentemente os locatários preparavam-se já para dormir quando a visita tocou a campainha. Aberta a porta o chefe do subgrupo cumprimentou cortesmente, desculpando-se pelo adiantado da hora, após o que se identificou com o «crachat» e explicou o objectivo da visita. Amavelmente, o dono da casa convidou o grupo de verificação a entrar para a sala, onde o instalou comodamente em sofás.

Depois de rápida troca de palavras com a esposa dirigiu-se a uma gaveta, de onde retirou uma pasta em cujo interior estavam presos por um «clip» todos os documentos da casa. Enquanto isso, mulher e filhos trouxeram de imediato os seus documentos pessoais que depositaram sobre a mesa ao mesmo tempo que davam as boas-noites a todo o grupo. Depois foi só o preenchimento dos mapas de verificação e a visita a todas as dependências do imóvel. Tudo com visível compreensão e boa vontade.

SITUAÇÕES DETECTADAS

Das situações constatadas pelas brigadas no primeiro dia de verificação, tivemos conhecimento de vários casos de ausência dos locatários. Os chefes dos respectivos agregados foram notificados a apresentarem-se no dia seguinte nos Postos de Verificação das suas zonas.

No Bairro da Malhangalene, onde actuou a 5.ª Brigada de Verificação, o 1.º Subgrupo detectou no n.º 1228, 4.º andar, «flat» 7 da Avenida Maguiguane, uma senhora sem qualquer documento de identificação, que disse chamar-se Isaura Ernesto Zunguze e ser hóspede dessa casa. Perante esta situação (nem BI, nem Cartão de Residente, nem mesmo guia de marcha),

foi conduzida ao Comando da PMM, para mais cuidadoso estudo do problema.

Chefes das brigadas e dos subgrupos declararam-nos que uma das situações generalizadas é a de redes mosquiteiras rasgadas ou mesmo totalmente desfeitas pelo uso. Abordados todos os moradores com esta situação respondem que não há redes no mercado, estão prontos a substituí-las desde que haja apoio na sua aquisição.

Outra situação igualmente comum à grande parte dos moradores é a de vidros partidos nas janelas dos prédios situados na Avenida 24 de Julho, defronte dos Caminhos de Ferro. Aqui também os moradores dizem que devido à posição dos imóveis não é fácil manter os vidros por causa da acção dos ventos.

Tal como a anterior situação, tam-



bém a dos vidros será posta à consideração superior, tanto mais que estes igualmente não existem no mercado.

DISPARIDADE DE CRITÉRIOS

Um aspecto, porém, que de acordo com as nossas constatações deve ser ponderado é o da necessidade de uniformização dos critérios e métodos de actuação dos próprios subgrupos dentro das brigadas.

É certo que num total de 50 subgrupos foram apenas dois os casos aparentemente anómalos que presenciámos e que se tratava ainda do primeiro dia da operação. No entanto, julgamos constituírem uma experiência negativa, cujo conhecimento pode ser útil para a melhoria do trabalho.

No prédio n.º 3530, um subgrupo visitou a «flat» 7 do 4.º andar, habitado pela família de Jayantilal Jannadas. A casa foi a melhor de todo o bloco em asseio e arrumação, com o chão totalmente envernizado e paredes pintadas de novo. Eis que, ao abrir um quarto o chefe do subgrupo de verificação depara com algumas quantidades de feijão, especiarias orientais, enlatados, próprios dos que se vendem nas cooperativas, frascos de molho de tomate (uns cinco ou seis), três garrafas de vinho e duas de «Gin», uma caixa contendo 10 a 12 pacotes grandes de chá «Licungo», malas com roupa velha e livros.

Muito compenetrado do seu papel, o chefe do subgrupo aponta para os objectos e diz que aquilo é uma ilegalidade, porquanto, contrariamente ao contrato, o locatário transformou a casa em armazém. Os moradores, atónitos, argumentaram que se trata de géneros para consumo próprio, adquiridos na cooperativa, à excepção do chá.

Indiferente a estas explicações, o chefe do subgrupo lavrou um auto que deu ao inquilino para assinar, a fim de remetê-lo ao tribunal para julgamento, por «transformar a casa de habitação em armazém»!

No mesmo prédio, mas já no 2.º andar, «flat 2», uma outra subbrigada encontrou uma senhora, cujo marido se encontra detido. Na casa (de quatro quartos), vivem mais nove pessoas que são trabalhadores do bar que o marido explora, conforme testemunharam os Cartões de Trabalho das nove pessoas. A locatária apenas exibiu o último recibo da renda, alegando que quem sabe do contrato é o marido detido. No total, vivem na casa 12 pessoas. Mas a situação desta senhora foi considerada regular!